

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

Ata nº. 012/22

Ata da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às onze horas e cinquenta e cinco minutos deu-se início a décima segunda Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; Presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase Ordem do dia. O Presidente falou que havia Projeto de Lei para ser discutido e votado em Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do *Projeto* de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003). O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa, assim como de seus Pareceres. Não havendo inscritos, colocou em Votação, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda Discussão os referidos Projetos. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que deixou registrado que também votou contra o regime de urgência especial, mas que era totalmente favorável ao projeto, falou que a última alteração feita no código tributário do município foi em 2017; agradeceu a secretária Sueli pelos esclarecimentos na Casa. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio que parabenizou todos os vereadores pela aprovação do projeto e que ainda faltava regulamentar algumas coisas para que a cidade tivesse leis em práticas. Não havendo mais inscritos, colocou em Segunda Votação, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003) foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase Lembretes. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase Encerramento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e cinqüenta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:		
Carlos Antonio de Lima (Presidente):		



Câmara Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

Ata da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente):
Renan Márcio de Jesus Silva (1° Secretário):
Ronário de Souza da Silva (2º Secretário):
Juan Pablo da Silva Almeida:
Diego Graciani de Almeida:
Fernanda Emerenciano dos Santos:
Henry de Carvalho Nunes:
Cláudio Luís Guimarães:
Camila Costa Rosas: